DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2026 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 182

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Presidência da Comissão de Concurso

EDITAL

REINCLUSÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, por meio da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Presidente da Comissão do XVIII Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura da 1ª Região, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº 5019836-27.2026.4.04.7108, resolve:

I - TORNAR PÚBLICO a reinclusão do candidato sub judice abaixo relacionado na lista de candidatos habilitados à inscrição definitiva.

Inscrição	Nome
250000102555	Álvaro Klein Pereira da Silva

II - CONVOCAR o candidato sub judice acima identificado para o sorteio do ponto e a realização da prova oral, conforme as datas e os horários a seguir:

Data do sorteio do ponto: 10/11/2026 14h(terça-feira)

Data da prova: 11/11/2026 14h (quarta-feira)

III - Fica revogado o Edital de Cumprimento de Decisão Judicial publicado em 29 de outubro de 2026.

O candidato deverá observar todas as orientações constantes deste Edital e do Edital de Convocação para a Prova Oral, publicado em 21 de setembro de 2026.

GILDA SIGMARINGA SEIXAS
Presidente da Comissão

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.